



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 06 de maio de 2017.

N.º 105.

**PORTARIA ESPEN Nº 33, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**REVOGADO**

Institui o **22º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos**, a ser realizado no Auditório do DCCI/2º Andar/Prédio da SSP, situado na Av. Voluntários da Pátria nº 1358, Centro Histórico de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

**A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS - INTERINA**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o 22º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos, destinados Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, a ser realizado no Auditório do DCCI, que fica no 2º Andar do Prédio da SSP, situado na Av. Voluntários da Pátria nº 1358, Centro Histórico de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no período de 05 a 09 de junho de 2017, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria Nº 33, DE 01 DE junho DE 2017

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**22º CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA PARA OUTROS ÓRGÃOS**

**1. JUSTIFICATIVAS**

a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 06 de maio de 2017.

N.º 105.

- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
- c) Uniformizar e nivelar os procedimentos e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional;
- d) Despacho nº 1618/2017/GAB DEPEN/DEPEN, constante no processo SEI 08016.007255/2017-92.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. Geral

Compreender os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para os Servidores lotados nas agências de inteligência Penitenciária do DEPEN, do Distrito Federal, dos Estados Membros, dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, desenvolvendo competências capazes de especializá-los na referida área.

### 2.2. Específicos

- a) Conhecer ações específicas da área de Inteligência Prisional;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e documentos de Inteligência no âmbito dos Sistemas Prisionais;
- d) Otimizar as relações interpessoais, com ênfase no trabalho em equipe; e,
- e) Vivenciar e aplicar técnicas no desenvolvimento das ações da atividade de inteligência.

## 3. PÚBLICO ALVO

Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, matriculados em turma de aproximadamente 40 alunos.

## 4. MATRÍCULA



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 06 de maio de 2017.

N.º 105.

Os participantes serão matriculados mediante indicação das Autoridades locais e homologação da Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária, devendo todos os participantes ser servidores públicos com vínculos às Agências de Inteligência Penitenciária dos Estados contemplados.

### 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

#### 5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos, práticas e debates, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

#### 5.2. Duração

O evento será realizado no período de 05 de junho a 09 de junho de 2017, das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 42 (quarenta e duas) horas-aula.

#### 5.3. Distribuição do tempo

a) Disciplinas Curriculares .....40 h/a

b) Verificações de Aprendizagem .....02 h/a

**Total .....42 h/a**

#### 5.4. Grade Curricular

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OBJETIVO GERAL	CARGA HORÁRIA
CONTRAINTELIGÊNCIA (CI)	Identificar aspectos de segurança orgânica, segurança ativa e inteligência negativa.	04 h/a



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 06 de maio de 2017.

N.º 105.

<b>INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA</b> <b>(IPEN)</b>	Compreender os princípios e características da IPEN, entendendo os aspectos normativos, doutrinários, práticos, peculiaridades, habilidades e atitudes para compreensão e identificação da atividade de inteligência penitenciária no âmbito do Sistema Penitenciário.	04 h/a
<b>PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO:</b> <b>CICLO DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS</b> <b>(PC / CPC)</b>	Apresentar e demonstrar conhecimento acerca dos documentos produzidos pela AIPEN no âmbito do Sistema Penitenciário visando uniformização na sua elaboração.  Conhecer a metodologia específica utilizada na produção do conhecimento e compreendendo a importância da sua aplicação.	16 h/a
<b>TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA</b> <b>(TIPEN)</b>	Reconhecer os instrumentos e técnicas da obtenção de dados e informações nas atividades rotineiras da inteligência penitenciária visando sua correta utilização quando da produção de conhecimento a partir dos trabalhos de coleta e análise de dados para produção de conhecimento.	04 h/a
<b>TÉCNICAS BÁSICAS DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA</b> <b>(TBOPEN)</b>	Compreender as técnicas de operações de inteligência penitenciária.	12 h/a

## **6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

Será realizada uma Verificação Final de aprendizagem (que reunirá conhecimentos de cinco disciplinas). Abaixo segue quadro das disciplinas a serem avaliadas no curso:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 06 de maio de 2017.

N.º 105.

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária da Disciplina</b>	<b>TIPOS DE VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b>
TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL I <b>(TIPEN I)</b>	04 h/a	VF
INTELIGÊNCIA PRISIONAL <b>(IPEN)</b>	04 h/a	
CONTRA-INTELIGÊNCIA <b>(CI)</b>	04 h/a	
TÉCNICAS BÁSICAS DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL <b>(TBOPEN)</b>	12 h/a	
PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS <b>(PC)</b>	16 h/a	

### **6.1. Das disposições sobre as verificações**

- a) A avaliação será valoradas em 100 (cem) pontos.
- b) A Verificação Final será composta de 20 questões que valerão 05 (cinco) pontos cada.
- c) O aluno deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos para fazer jus à certificação.

### **7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

**7.1.** O curso será realizado no Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Porto Alegre.

**7.2.** Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com os Planos de Disciplinas apresentados pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Prisional.

**7.3.** Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária e alcançarem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação escrita do curso.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 06 de maio de 2017.

N.º 105.

7.4. Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária – CGIN.

Aprovo,

Brasília/ DF, 19 de maio de 2017.

**ANA HELENA DE OLIVEIRA PESSOA**

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA –SENASP**

**PORTARIA DA SENASP Nº 30, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

*Designa servidores para o exercício da função de Gestor e Fiscal, e seus respectivos substitutos, junto ao contrato celebrado entre a SENASP e a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**, a fim de garantir a consecução do Legado 2013/2014 e em posterior para o legado de 2014/2015, pactuado entre SENASP e Estados Federados como contrapartida pela cessão de profissionais de bombeiros pelo período de 01 (um) ano ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, conforme Quadro Demonstrativo das Doações Legado 2014/2015 aos Entes Federados.*

**O Secretário Nacional de Segurança Pública**, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 686, de 11 de junho de 2015, e